ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 07/2021

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 10 de fevereiro de 2021, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/005.517/21	Remoção ex oficio	Caique Ducatti Del 3ª Cl	Dr. Ivan Barreira	Fls. 13/15

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) opino FAVORAVELMENTE à remoção "ex-officio" (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator, pelo DEFERIMENTO da remoção.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2021.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil